

Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade visando à instalação de câmeras de videomonitoramento na EMEF Nossa Senhora da Conceição, localizada na Avenida São Paulo, nº 28, no bairro Aviso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir, com urgência, à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação a instalação de câmeras de videomonitoramento na EMEF Nossa Senhora da Conceição, localizada na Avenida São Paulo, nº 28, no bairro Aviso.

A sugestão se justifica diante da situação crítica de insegurança enfrentada pela unidade escolar. Conforme relatado pela diretora, a escola foi alvo de três furtos consecutivos somente no último mês, sendo subtraídas, entre outras coisas, partes da rede elétrica, comprometendo seriamente a infraestrutura da escola e prejudicando o andamento das atividades pedagógicas.

A recorrência desses crimes tem gerado medo e insegurança entre alunos, servidores e famílias da comunidade escolar, além de impactar diretamente o aprendizado e o funcionamento da unidade.

A instalação de câmeras de videomonitoramento é uma medida preventiva e eficaz, que contribuirá para inibir novas ações criminosas, facilitar a identificação dos autores e





promover maior sensação de segurança no ambiente escolar.

Dessa forma, encaminha-se esta Indicação como uma medida de apoio à gestão municipal, reforçando a importância de ações imediatas para proteger o patrimônio público e garantir a tranquilidade da comunidade escolar

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de abril de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 11/04/2025 08:25

Checksum: **C800F6186C5C4304279E64914BB0793ABAF0B99580E0069F23726C1273015E38**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.